



Despacho

O artigo 59.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 41/2008/A, de 27 de Agosto, determina no seu n.º 2 que a comissão paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da administração, designados pelo membro do Governo Regional, sendo um membro do conselho coordenador de avaliação, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.

No entanto, atendendo à natureza e dimensão do serviço, podem ser constituídas várias comissões paritárias, mediante despacho do membro do Governo Regional em que os representantes da administração correspondem a um membro do conselho coordenador da avaliação e aos dirigentes máximos daqueles serviços e os representantes dos trabalhadores eleitos pelos universos de trabalhadores que correspondam à competência daqueles serviços.

Neste contexto, atendendo à dimensão, especificidades e desconcentração dos serviços da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, deverão também ser constituídas comissões paritárias para o Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social (IGRSS), Instituto de Acção Social (IAS) e Centro de Gestão Financeira da Segurança Social (CGFSS).

Assim, tendo em vista a constituição das comissões paritárias, de acordo com o previsto nos n.ºs 2 a 4 do artigo 59.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de Agosto, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública Regional dos Açores (SIADAPRA), designo os seguintes representantes da administração, pelo período de dois anos, sendo dois efectivos e dois suplentes:

1 – Na Comissão Paritária da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social:

- Dr.ª Natércia da Conceição Reis Gaspar, directora Regional da Igualdade de Oportunidades, membro do conselho coordenador da avaliação – vogal efectivo;
- Eng. Péricles Pereira Ortins, técnico superior – vogal efectivo;
- Eng. Maria Emília Paias Rodrigues Couto Ortins, técnica superior – 1.º vogal suplente;
- Dr.ª Ângela Maria Lima Mendonça Martins, técnica superior – 2.º vogal suplente;

2 – Na Comissão Paritária do Instituto de Acção Social (IAS):

- Dr.ª Natércia da Conceição Reis Gaspar, directora Regional da Igualdade de Oportunidades, membro do conselho coordenador da avaliação – vogal efectivo;
- Dr.ª Isabel Maria Dinis Berbereia, presidente do Conselho de Administração do IAS – vogal efectivo;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Gabinete da Secretária Regional

- Dr.^a Maria Margarida Tavares Cardoso Galante, vogal do Conselho de Administração do IAS – 1.º vogal suplente;
- Dr. Artur Filipe Veiga Martins, vogal do Conselho de Administração do IAS – 2.º vogal suplente;

3 – Na Comissão Paritária do Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social (IGRSS):

- Dr.^a Natércia da Conceição Reis Gaspar, directora Regional da Igualdade de Oportunidades, membro do conselho coordenador da avaliação – vogal efectivo;
- Dr. Nélio Martins Lourenço, presidente do Conselho de Administração do IGRSS – vogal efectivo;
- Dr.^a Marta Vieira da Costa, vogal do Conselho de Administração do IGRSS – 1.º vogal suplente;
- Dr. Eduardo Manuel Gomes Nicolau, vogal do Conselho de Administração do IGRSS – 2.º vogal suplente;

4 – Na Comissão Paritária do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social (CGFSS):

- Dr.^a Natércia da Conceição Reis Gaspar, directora Regional da Igualdade de Oportunidades, membro do conselho coordenador da avaliação – vogal efectivo;
- Dr.^a Isabel Maria Dinis Berbereia, presidente do Conselho de Administração do CGFSS – vogal efectivo;
- Dr.^a Patrícia Borges Soares da Silveira, vogal do Conselho de Administração do CGFSS – 1.º vogal suplente;
- Dr. Nélio Martins Lourenço, vogal do Conselho de Administração do CGFSS – 2.º vogal suplente.

Angra do Heroísmo, 21 de Dezembro de 2009

A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social

Ana Paula Pereira Marques